



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XL Nº 208 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2016 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016. EDITAL DE ABERTURA Nº 0001/2016. Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate as Endemias - ACE, com base na legislação vigente, Estatuto do Servidor Público Municipal; Lei Municipal nº 231, de 06/06/2016; a Lei Federal 11.350 de 05/10/2006 e suas alterações; e a Constituição Federal, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** Emprego: Agente Comunitário de Saúde - ACS 21 Vagas, Agente de Combate as Endemias - ACE, 10 vagas, que tenham Ensino fundamental Completo. O Processo Seletivo será realizado da Gestão e Ativos Ltda., e compreenderá 3 etapas: 1ª Etapa - provas objetivas de múltipla escolha eliminatório e classificatório; 2ª Etapa - curso introdutório de formação inicial, eliminatório; 3ª Etapa: comprovação de requisitos e exames médicos, eliminatório. O Prefeito Municipal - Irlan constituiu Comissão Especial para a Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo, Decreto Municipal nº 67/

2016. **REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS** Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - § 1º do art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998 - art. 3º. Ter 18 (dezoito) anos completos. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos. Possuir aptidão física e mental. **INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO.** As inscrições via INTERNET: no site www.gestaoativos.com.br - inscrição de forma presencial - **BANCA LOCAL** no Auditório da Prefeitura Municipal Avenida Pedro Cunha Mendes, 2361 - Centro - Sede da Prefeitura de Pedro do Rosário - MA, 09 de Novembro de 2016 a 17 de Novembro de 2016 das 08hs:30min às 17hs:00min. Para Pleitear Isenção da Taxa De Inscrição, O Candidato Deverá Solicitá-La Via Requerimento. **VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA** - aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações. **PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO** Será classificado o candidato que obtiver aprovação nas provas escritas objetivas de múltipla escolha e no curso introdutório de formação inicial. **RESULTADOS E RECURSOS** O candidato que desejar interpor recursos disporá de 2 (dois) dias úteis. **DISPOSIÇÕES FINAIS.** A validade deste Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, Todos os casos

42 QUARTA-FEIRA, 09 - NOVEMBRO - 2016



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo constituído por ato do Secretário Municipal de Saúde/Pedro do Rosário, assessorados pelo Gestão e Ativos. Pedro do Rosário (MA), 04 de novembro de 2016.
JOSÉ IRLAN SOUZA SERRA - Prefeito Municipal.